

PORTARIA Nº 036/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Publiciza o resultado das solicitações realizadas ao Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região – SC, referentes ao registro profissional.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região — Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 1.014 e 1.015/2022, em reunião realizada em 21/10/2022 pelo Conselho Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO à/ao Assistente Social: SILMARA CRISTIANE DE MEDEIROS NOCHI, nº 4502, a partir de 31/03/2017.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

Cheyenne Vieira Marques
Assistente Social CRESS nº 4060 12ª Região
Conselheira Presidente